MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 348/2025/ATL/PGM

Caçapava, 18 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 19/09/25
Hora: 16:58h
Assinatura

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que ***altera a Lei Municipal nº 5.259, de 27 de março de 2014, que constitui o Conselho Municipal de Educação***, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O referido projeto tem por finalidade atualizar a composição e os procedimentos de indicação dos membros do Conselho Municipal de Educação, por meio da alteração dos artigos 5º, 6º e 8º da norma mencionada.

A proposta busca ampliar a representatividade no âmbito do Conselho, assegurando uma participação mais inclusiva e equitativa, que reflita com maior fidelidade a diversidade de atores que integram a comunidade escolar da rede municipal de ensino. Entre as alterações, destacam-se a inclusão de representantes dos professores dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, da educação especial, de funcionários não docentes e de pais de alunos da Educação Infantil, o que reforça o compromisso com uma atuação colegiada plural e efetiva.

Ademais, a proposta preserva os critérios de indicação dos representantes da Administração Pública e da Sociedade Civil, além de consolidar mecanismos de participação social, como a realização de fórum específico promovido pelo próprio Conselho, fortalecendo os princípios da transparência, da corresponsabilidade e da colaboração na formulação das políticas públicas educacionais.

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600008000000000

As modificações ora apresentadas estão em consonância com os preceitos constitucionais que regem a gestão do ensino público e com as diretrizes do Plano Nacional de Educação, representando um avanço significativo para a consolidação de uma educação pública de qualidade, pautada na equidade, no diálogo e no respeito à diversidade

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE ALMEIDA: 46153491812

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA: 46153491812
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=37644555000186, OU=AC SyngularID Multipla, CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Caçapava
Data: 2025-09-19 15:12:56
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600030000300030000300060020000100000 Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.